

EDITAL N.º ED/293/2021

-----*Dr.ª. HORTENSE LOPES DOS SANTOS, Presidente da Assembleia Municipal de Braga:*-----

-----***FAZ PÚBLICO** que, nos termos do n.º 1, do artigo 28.º, conjugado com o n.º 1, alínea b) do artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se realiza a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Braga, no próximo dia 16 de julho (sexta-feira), pelas 21H00, no grande auditório do Fórum Braga, sito na avenida Dr. Francisco Pires Gonçalves, desta cidade, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:***-----

Ponto n.º 1 – Aprovação da ata do XII Mandato n.º 27/2021, de 25 de junho;

Ponto n.º 2 – Relatório de Contas Consolidadas de 2020 – Município de Braga;

Ponto n.º 3 – 1.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021;

Ponto n.º 4 – Reconhecimento Público de Empreendimento Estratégico – BOSCH Car Multimédia, S.A.;

Ponto n.º 5 – Reconhecimento de interesse público municipal do empreendimento sito na E.N. 103, lugar de Porto Martim ou Monte das Cruzes, da União de Freguesias de Cabreiros e Passos São Julião, Braga – MEATRADING, Ld.ª;

Ponto n.º 6 – Regulamento do Prémio iTBRAGA “Investigação, Inovação e Território”;

Ponto n.º 7 – Regulamento do Concurso da Bienal de Ilustração Prémio Capital da Cultura do Eixo Atlântico 2021;

Ponto n.º 8 – Proposta relativa à alteração dos estatutos da Associação “Cooperation Network Roman Routes Heritage in Europe”;

Ponto n.º 9 – Proposta relativa ao programa de Voluntariado Covid-19 – Jovens Cidadãos Ativos;

Ponto n.º 10 – Proposta de alteração dos Estatutos dos Transportes Urbanos de Braga, E.M.;

Ponto n.º 11 – Desafetação de parcelas de terreno do domínio público, sitas na freguesia de São Victor;

Ponto n.º 12 – Transferência de competências para as Juntas de Freguesia;

Ponto n.º 13 – Contratos interadministrativos de delegação de competências nas Juntas/União de Freguesia;

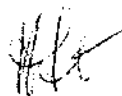
Ponto n.º 14 – Atribuição de apoios financeiros a Juntas/União de Freguesia;

**Ponto n.º 15 – Proposta relativa à criação do Conselho Municipal do Imigrante,
Integração e Interculturalidade;**

Ponto n.º 16 – Isenção de Taxas Municipais (para conhecimento).

-----**Braga, 8 de julho de 2021**-----

A Presidente da Assembleia Municipal,



(Dr.ª Hortense Lopes dos Santos)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 08/07/21 - DAC/Liliana Veiga